



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2014
(De 26 de Setembro de 2014)

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☒ QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 26/09/2014
<i>Jéssica Silveira Silva</i> Secretária Adjunta de Governo

Acrescenta disposições ao Anexo XI do Código Tributário do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 02, de 20 de novembro de 2007, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS faz saber que a Câmara Legislativa do Município da Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta disposições ao Anexo XI do Código Tributário do Município de Barra dos Coqueiros, aprovado pela Lei Complementar nº 02, de 20 de novembro de 2007, e alterada pela Lei Complementar nº 02/2009, para incluir novas Quadras e respectivos valores, no referido Anexo, passando a vigorar com os acréscimos constante do Anexo único, parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal consolidar o Anexo XI do referido Código Tributário mediante a inserção dos acréscimos decorrentes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2014.

Airton Sampaio Martins
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2014
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

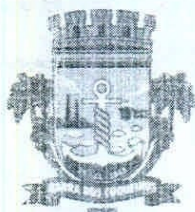
ANEXO ÚNICO

DISTRITO	SETOR	QUADRA	GEOCÓDIGO	BAIRRO/LOT.	CONSTR.	TERRENO
01	01	156	0101156	RIO DAS CANOAS	R\$ 100	R\$ 30
02	01	168	0201168	JOTANUNES E OUTROS	R\$ 200	R\$ 140
	01	169	0201169	ESTHER SAMPAIO E MARCELO DÉDA	R\$ 100	R\$ 30
03	01	250	0301250	CELI E OUTROS	R\$ 100	R\$ 30
	01	251	0301251	ATALAIA NOVA	R\$ 100	R\$ 30
	01	331	0301331	POLY PROMOTION	R\$ 200	R\$ 140
	01	332	0301332	POLY PROMOTION	R\$ 200	R\$ 140
	01	333	0301333	POLY PROMOTION	R\$ 200	R\$ 140
04	01	096	0401096	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	097	0401097	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	098	0401098	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	099	0401099	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	100	0401100	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	101	0401101	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	102	0401102	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	103	0401103	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	104	0401104	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	105	0401105	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	106	0401106	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	107	0401107	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	108	0401108	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	109	0401109	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	110	0401110	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	111	0401111	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	112	0401112	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	113	0401113	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	114	0401114	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	115	0401115	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	116	0401116	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	117	0401117	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	118	0401118	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	119	0401119	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	120	0401120	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	121	0401121	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	122	0401122	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	123	0401123	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	124	0401124	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	125	0401125	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	126	0401126	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	127	0401127	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2014
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

	01	128	0401128	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	129	0401129	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	130	0401130	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	131	0401131	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	132	0401132	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	133	0401133	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	134	0401134	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	135	0401135	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	136	0401136	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	137	0401137	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	138	0401138	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	139	0401139	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	140	0401140	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	141	0401141	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	142	0401142	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	143	0401143	LUAR DA BARRA	R\$ 100	R\$ 30
	01	144	0401144	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	145	0401145	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	146	0401146	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	147	0401147	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	148	0401148	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	149	0401149	LOT. ISAAC SCHUSTER	R\$ 100	R\$ 30
	01	150	0401150	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	151	0401151	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	152	0401152	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	153	0401153	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	154	0401154	CAPUÃ	R\$ 100	R\$ 30
	01	155	0401155	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	156	0401156	OLHOS D'AGUA	R\$ 100	R\$ 30
	01	441	0401441	SITIO FACEIRO I	R\$ 100	R\$ 30
05	01	021	0501021	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	022	0501022	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	023	0501023	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	024	0501024	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	025	0501025	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	026	0501026	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	027	0501027	LOT. JORGE BATISTA	R\$ 130	R\$ 30
	01	028	0501028	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	029	0501029	ÁREA DE PARTICULAR	R\$ 100	R\$ 30
	01	030	0501030	IMPACTO CONSTRUÇÕES	R\$ 100	R\$ 30
	01	031	0501031	ÁREA DE PARTICULAR	R\$ 100	R\$ 30
	01	032	0501032	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	033	0501033	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	034	0501034	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2014
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

	01	035	0501035	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	036	0501036	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	037	0501037	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	038	0501038	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	039	0501039	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	040	0501040	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	041	0501041	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
06	01	042	0501042	POVOADO JATOBÁ	R\$ 130	R\$ 30
	01	075	0601075	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	076	0601076	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	077	0601077	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	078	0601078	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	079	0601079	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	080	0601080	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	081	0601081	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	082	0601082	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	083	0601083	LOT. COSTA AZUL	R\$ 100	R\$ 30
	01	084	0601084	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	085	0601085	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	086	0601086	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	087	0601087	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	088	0601088	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	088	0601089	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	089	0601090	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	090	0601091	ENCONTRO DAS AGUAS	R\$ 100	R\$ 30
	01	091	0601092	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30
	01	092	0601093	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30
	01	093	0601094	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30
	01	094	0601095	TOURO	R\$ 130	R\$ 30
	01	095	0601096	TOURO	R\$ 130	R\$ 30
	01	096	0601097	CANAL S. SEBASTIÃO	R\$ 100	R\$ 30
	01	097	0601098	TOURO	R\$ 130	R\$ 30
	01	098	0601099	POVOADO JATOBÁ	R\$ 100	R\$ 30

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moises Gomes Pereira 16, Centro, Barra dos Coqueiros
Sergipe, CEP 49140 – 000